

**ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUPERINTENDÊNCIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS**

**ALVARÁ DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS -
AVCB**

Nº 50585

Nos termos do art. 26 do Decreto nº 55.175/2017 **VISTORIEI** no dia **26/11/2021** as instalações da edificação abaixo. Faço constar que no momento da realização da vistoria, constatei o **CUMPRIMENTO** das medidas consignadas no Processo de Segurança Contra Incêndio e Emergências - PSCIE nº 4741 cadastrado neste CBM/AL.

PROCESSO: nº 4741

NOME FANTASIA: **LUBRASIL**

RAZÃO SOCIAL: **LUBRASIL LUBRIFICANTES LTDA**

CNPJ/CPF: **49.396.591/0007-42**

ENDEREÇO: **LOTEAMENTO ASA DOS VENTOS, Nº 10, QUADRA A, TABULEIRO DO PINTO, Rio Largo-AL**

NATUREZA DE OCUPAÇÃO: **M-ESPECIAL - M2-Líquido ou gás inflamável ou combustível**

ÁREA CONSTRUÍDA: **214,92 m²**

NUM. DE PAVIMENTOS: **1**

O presente AVCB tem validade até **02/12/2022**, desde que o proprietário ou responsável pelo uso, durante este período, mantenha todas as medidas de segurança contra incêndio e emergências em conformidade com as normas técnicas exigidas no PSCIE.

Observações:

1. O Projeto Contra Incêndio e Emergências é de responsabilidade do proprietário ou locatário que faz uso do imóvel, devendo ainda o projeto permanecer na edificação e disponível em qualquer tempo para consulta do Corpo de Bombeiros.
2. Deverá o proprietário ou responsável pelo uso manter todos os sistemas preventivos em perfeitas condições de uso.
3. O descumprimento do item 2 acarretará na cassação do AVCB da edificação.

VISTORIANTE: 3º SGT BRUNO BANDEIRA DA SILVA

VISTADO POR: TEN CEL PAULO PANTALEAO DOS SANTOS

Superintendência de Atividades Técnicas, 02/12/2021.

Este Certificado deverá ter sua autenticidade comprovada no endereço eletrônico
<http://www.bombeiros.al.gov.br/csar> ou pelo celular, lendo o QR CODE abaixo:

